



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-1260 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

07/11/24

1º SECRETÁRIO

ATA Nº 49/2024

39ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

ABERTURA: Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 9h30min, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara e transmitida via *live* pela página da Câmara no *Facebook*. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 87), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a vice-presidente vereadora M^a Lúcia Madruga Corral, o 1º secretário vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), o 2º secretário vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jeferson Porto de Almeida (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Miriam Buchweitz de Ávila (MDB) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Determinou o registro das Atas nº 47, 48/2024, aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foram registradas as seguintes correspondências: do Gabinete do Prefeito, ofícios nº 158, 185, 187/2024 e ofício nº 186/2024, onde constava o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 19/2024; da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, ofício nº 95/2024; da E.M.A.E.F. Alaôr Tarouco, ofício nº 11/2024; do Mercado Anita Garibaldi, convite para Rodeio Show; da Comunidade Quilombola Brasa Moura, convite para a abertura da Semana da Consciência Negra. Foi registrado o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 19/2024 - Autoriza o município de Piratini a firmar Contrato de Direito Real de Uso. A pedido da vereadora Miriam de Ávila e aquiescência dos demais, o projeto supramencionado entrará na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores: ao **Executivo Municipal**, três indicações, nº 489/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 490, 491/2024, de autoria do vereador Manoel Rodrigues; à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**, uma indicação, nº 481/2024, de autoria do vereador José Auri Soares; à **Secretaria Municipal de Obras**, cinco indicações, nº 483 a 485/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 487/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano, nº 488/2024, de autoria do vereador Jeferson de Almeida; à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, um requerimento de autoria do vereador Sérgio Castro e três indicações, nº 482, 492/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 486/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei do Poder Executivo nº **13/2024** - Cria e extingue cargos no quadro de cargos e funções do município e dá outras providências; nº **16/2024** - Autoriza o município de Piratini a celebrar convênio com o Departamento Estadual de trânsito - DETRAN/RS, Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar, com base no disposto do art. 25



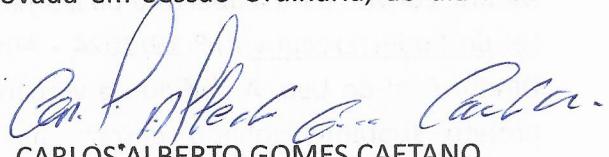
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-1260 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; nº **19/2024** - Autoriza o município de Piratini a firmar Contrato de Direito Real de Uso. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador Sérgio Castro solicitou à Bancada do MDB que conversasse com o Executivo quanto ao convênio com o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/RS, pois além de transtornos aos alunos, a falta desse acordo também causará penalidade na capitalização de recursos ao município. A vereadora Miriam de Ávila comentou sobre escolas urbanas que também necessitam de atenção e recursos. O vereador Jimmy Gonçalves expôs que acredita que o transporte da rede estadual também deveria ser controlado pela Prefeitura e que o recurso deveria ser calculado por quilômetro rodado e não por número de alunos, pois o valor repassado não é suficiente, pela extensão de estradas do município, sendo complementado pelos vereadores José Auri Soares e Sérgio Castro. A vereadora Miriam de Ávila parabenizou pelo aniversário da Reforma Luterana e ao Posto de Saúde do Cancelão quanto a campanha em alusão ao Outubro Rosa e solicitou atenção ao projeto de lei da vereadora M^a Lúcia Corral, que trata sobre o Frutifica Piratini. O vereador José Auri Soares comentou sobre a vinda de mais profissionais para a cidade pelo Programa Mais Médicos. A vereadora M^a Lúcia Corral solicitou que fosse publicado o cronograma de atendimento desses médicos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada em Sessão Ordinária, do dia 7 de novembro de 2024, quinta-feira, às 9h30min.

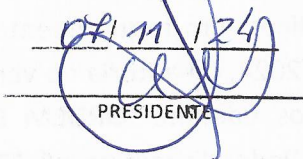

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

1º Secretário do Legislativo 2024

☒ APROVADO
☐ REPROVADO
☐ RETIRADO
☐ ARQUIVADO


PRESIDENTE

☒ UNANIMIDADE
☐ FAVORÁVEIS
CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES